



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.390, de 12 de Julho de 2008.

Homologa Processos Contábeis dos
Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, **no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978; em sua 609ª Sessão Plenária Extraordinária.**

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;
CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o Balancete do 3º Trimestre 2007, dos Conselhos Regionais de Economia.

CORECON - SP	Processo nº 13.338/08
CORECON - PE	Processo nº 13.316/07

Art. 2º - Homologar o Balancete do 1º Trimestre de 2008, dos Conselhos Regionais de Economia.

CORECON - SP	Processo nº 13.525/08
CORECON - SC	Processo nº 13.527/08
CORECON - GO	Processo nº 13.536/08
CORECON - PI	Processo nº 13.497/08

Art. 3º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária de 2008, do Conselho Regional de Economia.

CORECON - SP	Processo nº 13.526/08
--------------	-----------------------

Art. 4º - Homologar a Prestação de Conta do exercício de 2007, do Conselho Regional de Economia.

CORECON - PE	Processo nº 13.488/08
--------------	-----------------------

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília -DF, 12 de julho de 2008.

Econ. Pepeu Garcia
Presidente